



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2003

APROVADO EM
29 / 11 / 2003

Altera o dia das sessões
da Câmara Municipal
e dá outras providências.

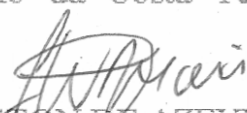

PRESIDENTE

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Dona Inês serão realizadas as sextas-feiras, a partir das 14:45 h (quatorze horas e quarenta e cinco minutos).

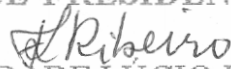
Art. 2º - Esta Resolução após publicação entrará em vigência a partir de 1º de janeiro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CM. Plenário vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 08 de novembro de 2003.


JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA
PRESIDENTE


CLIDENOR FAUSTINO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


FELICIDADE LÚCIO RIBEIRO
1ª SECRETÁRIA


JOSÉ HERMES ALVES
2º SECRETÁRIO